



CAMPO DE OURIQUE

JUNTA DE FREGUESIA

REUNIÃO 3/2026 DE JUNTA DE FREGUESIA

EXTRAORDINÁRIA

ATA

Ao vigésimo primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, nas instalações da Junta de Freguesia de Campo de Ourique, sita na Rua Azedo Gneco, 84, teve início, pelas 12h10, a Reunião Extraordinária da Junta de Freguesia, com as seguintes presenças: a Senhora Presidente, Ana Maria de Campos Pedroso Mateus; a Senhora Vogal Vice-Presidente, Mafalda Ascensão Cambeta; o Senhor Vogal Secretário, António Maria Sarzedas Belmar da Costa; a Senhora Vogal Tesoureira, Maria Madalena Miguel Cardoso e, via teams, o Senhor Vogal João Luís Fernandes Scarpa Simões. -----

A Senhora Presidente deu início à reunião cumprimentando os presentes e apresentando os pontos em discussão. -----

Ponto 1: Aprovação das Atas nº 1/2026 e nº 2/2026. -----

A Senhora Presidente Ana Mateus colocou a votação as Atas de reunião de Junta 1/2026 de 14 de janeiro e 2/2026 de 16 de janeiro que foi aprovada por unanimidade. -----

Em seguida, foram apresentadas, pela Senhora Vogal Vice-Presidente Mafalda Cambeta, as propostas, desde o ponto 2 até ao ponto 10, visto serem propostas de abertura de processos de procedimento pré-contratual de prestadores de serviço para o refeitório, para AAAF/CAF, interrupções escolares para as diferentes escolas da freguesia, serviços de Psicóloga Educacional e serviços de apoio administrativo na área das Juventudes. Igualmente foram a aprovação os gestores de contrato designados em cada proposta. -----

Ponto 2: Proposta 33/JFCO/2026 – Aprovar a decisão de abertura de procedimento pré-contratual, a escolha do procedimento de ajuste direto por critérios materiais, a autorização da despesa inerente, as respetivas peças procedimentais, com vista à contratação em regime de prestação de serviços de gestão de refeitórios escolares na área de Educação no valor base €17.500,00 (dezassete mil e quinhentos euros e zero cêntimos) ao qual acresce IVA à taxa



legal, se devido, para vigorar entre 1 de janeiro e 31 de julho de 2026, e a designação de gestor de contrato; -----

Aprovada por unanimidade -----

Ponto 3: Proposta 34/JFCO/2026 – Aprovar a decisão de abertura de procedimento pré-contratual, a escolha do procedimento de ajuste direto por critérios materiais, a autorização da despesa inerente, as respetivas peças procedimentais, com vista à contratação em regime de prestação de serviços de monitor das Atividades de Animação e Apoio à Família e Componente de Apoio à Família (AAAF/CAF) na área de Educação e Monitor de Interrupções Escolares na área da Juventude, no valor base €4.725,00 (quatro mil setecentos e vinte e cinco euros e zero cêntimos) ao qual acresce IVA à taxa legal, se devido, para vigorar entre 1 de janeiro e 31 de julho de 2026, e a designação de gestor de contrato; -----

Aprovada por unanimidade -----

Ponto 4: Proposta 35/JFCO/2026 – Aprovar a decisão de abertura de procedimento pré-contratual, a escolha do procedimento de ajuste direto por critérios materiais, a autorização da despesa inerente, as respetivas peças procedimentais, com vista à contratação em regime de prestação de serviços de monitor das Atividades de Animação e Apoio à Família e Componente de Apoio à Família (AAAF/CAF) na área de Educação e monitor de Interrupções Escolares na área da Juventude, no valor base €3.483,00 (três mil quatrocentos e oitenta e três euros e zero cêntimos) ao qual acresce IVA à taxa legal, se devido, para vigorar entre 1 de janeiro e 30 de junho de 2026, e a designação de gestor de contrato; -----

Aprovada por unanimidade -----

Ponto 5: Proposta 36/JFCO/2026 – Aprovar a decisão de abertura de procedimento pré-contratual, a escolha do procedimento de ajuste direto por critérios materiais, a autorização da despesa inerente, as respetivas peças procedimentais, com vista à contratação em regime de prestação de serviços de monitor das Atividades de Animação e Apoio à Família e Componente de Apoio à Família (AAAF/CAF) na área de Educação e monitor de Interrupções Escolares na área da Juventude, no valor base €4.725,00 (quatro mil setecentos e vinte e cinco euros e zero cêntimos) ao qual acresce IVA à taxa legal, se devido, para



vigorar entre 1 de janeiro e 31 de julho de 2026, e a designação de gestor de contrato; -----

Aprovada por unanimidade -----

Ponto 6: Proposta 37/JFCO/2026 – Aprovar a decisão de abertura de procedimento pré-contratual, a escolha do procedimento de ajuste direto por critérios materiais, a autorização da despesa inerente, as respetivas peças procedimentais, com vista à contratação em regime de prestação de serviços de Psicóloga Educacional na área de Educação no valor base €7.200,00 (sete mil duzentos euros e zero cêntimos) ao qual acresce IVA à taxa legal, se devido, para vigorar entre 1 de janeiro e 30 de junho de 2026, e a designação de gestor de contrato; -----

Aprovada por unanimidade -----

Ponto 7: Proposta 38/JFCO/2026 – Aprovar a decisão de abertura de procedimento pré-contratual, a escolha do procedimento de ajuste direto por critérios materiais, a autorização da despesa inerente, as respetivas peças procedimentais, com vista à contratação em regime de prestação de serviços de monitor das Atividades de Animação e Apoio à Família e Componente de Apoio à Família (AAAF/CAF) e Projeto de Apoio ao Sucesso Escolar (PASE) na área de Educação e monitor de Interrupções Escolares na área da Juventude, por 7 (sete) meses no valor base €7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta euros e zero cêntimos) ao qual acresce IVA à taxa legal, se devido, para vigorar entre 1 de janeiro e 31 de julho de 2026, e a designação de gestor de contrato; -----

Aprovada por unanimidade -----

Ponto 8: Proposta 39/JFCO/2026 – Aprovar a decisão de abertura de procedimento pré-contratual, aprovar a escolha do procedimento por ajuste direto simplificado e aprovar a despesa inerente, com vista à contratação em regime de prestação de serviços de 14 (catorze) monitores de Componente de Apoio à Família (CAF) e Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) e Projeto de Apoio ao Sucesso Escolar (PASE) na área da Educação e Monitor de Interrupções Escolares na área da Juventude, para vigorar entre 1 de janeiro e 31 de julho de 2026, com o valor base de €47.217,00 (quarenta e sete mil duzentos e dezassete euros e zero cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em



vigor caso aplicável, assim como aprovar a adjudicação sobre a(s) respetiva(s) fatura(s), e a designação de gestor de contrato; -----

Aprovada por unanimidade -----

Ponto 9: Proposta 40/JFCO/2026 – Aprovar a decisão de abertura de procedimento pré-contratual, aprovar a escolha do procedimento por ajuste direto, assim como as peças do procedimento, com vista à contratação em regime de prestação de serviços de apoio administrativo na área das Juventudes, e monitor do Projeto de mobilidade “Amarelo” na área da Educação, para vigorar entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2026, com o valor base de €14.400,00 (catorze mil, quatrocentos euros e zero cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor caso aplicável, assim como aprovar a designação do gestor de contrato; -----

Aprovada por unanimidade -----

Ponto 10: Proposta 41/JFCO/2026 - Aprovar a decisão de abertura de procedimento pré-contratual, aprovar a escolha do procedimento por ajuste direto, assim como as peças do procedimento, com vista à contratação em regime de prestação de serviços de apoio administrativo na área das Juventudes, e monitor do Projeto de mobilidade “Amarelo” na área da Educação, para vigorar entre 19 de janeiro e 31 de dezembro de 2026, com o valor base de €13.800,00 (treze mil, oitocentos euros e zero cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor caso aplicável, assim como aprovar a designação do gestor de contrato. -----

Aprovada por unanimidade -----

Ponto 11: Proposta 42/JFCO/2026 - Apresentada pela Senhora Vogal Vice-Presidente Mafalda Cambeta – Proposta de ratificação de decisão, ao abrigo do Programa Municipal FES (Fundo de Emergência Social e Recuperação de Lisboa) – Agregados Familiares, de atribuição de apoio pecuniário a sete agregados familiares referentes a pedidos recebidos no mês de dezembro de 2025, conforme discriminado no Anexo I. Após ter sido submetida a votação a mesma foi aprovada por unanimidade. -----

Ponto 12: Proposta 43/JFCO/2026 - Apresentada pela Senhora Vogal Vice-Presidente Mafalda Cambeta - Aprovar o recrutamento por mobilidade interna da trabalhadora Inês Borges Rolo Rocha Marques Fogaça, titular de contrato de



trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de Técnica Superior, para a Divisão da Comunidade e por um período de 18 meses com efeitos a 01 de fevereiro de 2026. Após ter sido submetida a votação a mesma foi aprovada por unanimidade. -----

Ponto 13: Proposta 44/JFCO/2026 - Apresentada pela Senhora Presidente Ana Mateus - Aprovar a decisão de adjudicação do procedimento pré-contratual, por ajuste direto, para a contratação em regime de prestação de serviços de Apoio Administrativo com o preço contratual de €18.000,00 (dezoito mil euros e zero cêntimos) isento de IVA, a que corresponde o preço contratual mensal de €1.500,00 (mil e quinhentos euros e zero cêntimos) isento de IVA, assim como aprovar a minuta de contrato de prestação de serviços e o seu respetivo envio ao adjudicatário. Após ter sido submetida a votação a mesma foi aprovada por unanimidade. -----

Ponto 14: Proposta 45/JFCO/2026 - Apresentada pela Senhora Vogal Tesoureira Madalena Cardoso - Aprovar a decisão de abertura de procedimento pré-contratual, aprovar a escolha do procedimento por ajuste direto, assim como as peças do procedimento, com vista à contratação em regime de prestação de serviços para apoio administrativo no Gabinete de Gestão Financeira, para vigorar entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2026, com o valor base de €14.400,00 (catorze mil e quatrocentos euros e zero cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor caso aplicável, assim como aprovar a designação do gestor de contrato. Após ter sido submetida a votação a mesma foi aprovada por unanimidade. -----

Ponto 15: Proposta 46/JFCO/2026 - Apresentada pela Senhora Vogal Tesoureira Madalena Cardoso - Aprovar a decisão de abertura de procedimento pré-contratual, a escolha do procedimento de ajuste direto por critérios materiais, a autorização da despesa inerente, as respetivas peças procedimentais, com vista à prestação de serviços na área de recursos humanos, no valor base de €19.200,00 (dezanove mil e duzentos euros e zero cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal, se devido, para vigorar entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2026, e a designação de gestor de contrato. Após ter sido submetida a votação a mesma foi aprovada por unanimidade. -----



CAMPO DE OURIQUE

JUNTA DE FREGUESIA

Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião da Junta de Freguesia pelas 13h02. -----

E eu, Rita Alexandra Babo Barnes Ferreira, Chefe Intermédia de 6º grau da Junta de Freguesia nomeada para o efeito, a redigi e subscrevo. -----

A Presidente,

(Ana Mateus)

O Secretário

(António Belmar da Costa)

A Chefe Intermédia de 6º grau

(Rita Babo)